

1. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO PROPONENTE

- 1.1 Documento de identificação (B.I. para nacionais e Cartão de Residente ou Passaporte com visto válido para estrangeiros);
- 1.2 Comprovativo de rendimentos domiciliados no BFA (Declaração de serviço com menção da remuneração, ou qualquer outro rendimento periódico “rendas, dividendos, pensão de reforma, etc”).

2. IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE (SE CASADO (A) OU VIVE EM UNIÃO DE FACTO, O CÔNJUGE DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO)

- 2.1 Documento de identificação (Bilhete de Identificação para nacionais e Cartão de Residente ou Passaporte com visto válido para estrangeiros);
- 2.2 Certidão de casamento ou declaração de união de facto (quando aplicável).
Nota: A carta de solicitação deve ser assinada por ambos os cônjuges.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CRÉDITO (PROPONENTE)

- 3.1 Ficha do produto (entregue pelo Balcão de domicílio da conta);
- 3.2 Comunicação dirigida ao BFA (Carta ou email para Clientes com AIE) com os seguintes elementos básicos:
- Montante;
- Finalidade;
- Garantias (a favor do Banco).

4. GARANTIAS A SEREM PRESTADAS

- 4.1 Comprovativo da titularidade das Obrigações do Tesouro ou de Unidade de Participação em Fundo de Investimentos BFA;
- 4.2 Comprovativo do DP constituído.